



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 378, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza os afastamentos do país, com ônus, do servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.014845/2024-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, Siape 1911619, no período de 3 de setembro de 2024 à 4 de setembro de 2024, para participar do trabalho de divulgação dos cursos e da Unila nos Colégios (Projeto UNILA Integrando as Fronteiras), em San Ignacio, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 378/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 04 de Setembro de 2024.